

PARECER Nº 134/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2000.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Jair Cesário da Silva.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo). A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos  
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 10/04/01.

Arselino Tatto - Presidente  
Vanderlei de Jesus - Relator  
Alcides Amazonas  
Celso Jatene  
Gilson Barreto  
Jooji Hato  
Laurindo  
Salim Curiati